

Edital Social
Transformar 2024





Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivo do Edital.....	3
3. Manual de Investimento Social da Sicoob Centro	3
4. Recursos Financeiros.....	4
5. Despesas Elegíveis para Aplicação do Recurso	4
6. Despesas não Elegíveis a Aplicação do Recurso	4
7. Inscrição	5
8. Cronograma.....	6
9. Obrigações dos Projetos Sociais Selecionados	7
10. Disposições Finais.....	7



1. Apresentação

- 1 Este edital tem como objetivo selecionar e apoiar Projetos Sociais que possam ser beneficiados pela cooperativa Sicoob Centro, visando fortalecer iniciativas existentes e contribuir para a qualidade de vida e desenvolvimento das comunidades nos municípios onde atuamos.
- 2 As Instituições em se inscrever para receber o benefício do Investimento Social deverão estar alinhadas com as **diretrizes e demais condições** apresentadas no **Manual de Investimento Social** da Sicoob Centro.
- 3 O apoio mencionado neste edital será destinado a ação que represente um Projeto Social, permitindo o acompanhamento e monitoramento das atividades, resultados e indicadores junto aos beneficiários, não se tratando de uma ação pontual ou de um pedido de patrocínio específico.

2. Objetivo do Edital

- 1 O objetivo é fomentar e dar suporte a projetos de maneira estruturada tendo propósito e duração determinados que impulsionem o desenvolvimento social, cultural e econômico das comunidades na área de atuação da Sicoob Centro. Isso envolve promover práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como aos pilares apoiados descritos no Manual de Investimento Social da Sicoob Centro.

3. Manual de Investimento Social da Sicoob Centro

- 1 As informações complementares e detalhadas sobre as etapas do processo de apoio aos Projetos Sociais pela Sicoob Centro, estão disponíveis no documento **Manual de Investimento Social**, disponível na mesma página do site onde este edital foi originalmente compartilhado.
- 2 O referido manual inclui os critérios de elegibilidade para instituições proponentes, que devem ser organizações sem fins lucrativos (ou outras pessoas jurídicas com determinadas particularidades) associadas à cooperativa, com pelo menos um ano de registro no CNPJ e estar em



conformidade fiscal e previdenciária. Os projetos devem ser executados nas regiões onde há pontos de atendimento físico da Sicoob Centro.

3 A seleção dos projetos baseia-se em critérios como relevância social, viabilidade técnica, sustentabilidade e alinhamento com as diretrizes da Sicoob Centro. Adicionalmente, durante a inscrição, é necessário anexar diversos documentos e declarações conforme especificado no referido manual. O resultado será comunicado por e-mail até o dia previsto na tabela de cronograma disponível neste edital.

4. Recursos Financeiros

1 Cada Instituição poderá inscrever um projeto por edital, limitado ao valor total máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por Instituição.

5. Despesas Elegíveis para Aplicação do Recurso

1 Os recursos poderão ser investidos para contratação de Recursos Humanos, aquisição de produtos/materiais permanentes e/ou de consumo, realização de obras, benfeitorias e/ou reformas de estrutura física, desde que estes estejam diretamente relacionados ao escopo do projeto proposto. Todas as aquisições de produtos, bens, equipamentos e contratações de serviços feitas com os recursos do projeto devem seguir critérios de comprovação de utilização do recurso conforme disposto no Manual de Investimento Social da Sicoob Centro, e a data de competência das referidas despesas devem contemplar o período de agosto/2024 a novembro/2024.

6. Despesas não Elegíveis a Aplicação do Recurso

- ✓ Despesas fixas da Instituição (aluguel, contas de água, segurança etc.);
- ✓ Compra de terrenos e/ou imóveis;
- ✓ Compra de veículos;
- ✓ Acerto e/ou quitação de dívidas;



- ✓ Viagens de estudos, conferências, congressos;
- ✓ Pagamento para equipe administrativa da Instituição (coordenador do projeto, tesoureiro, contador e secretário); e
- ✓ Investimentos sociais que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou de servidor público dos governos: Municipal, Estadual ou Federal.

7. Inscrição

1 A solicitação para o Projeto Social deve ser realizada por meio do site (<https://www.sicoobcentro.com.br/projetos-sociais>). A instituição que deseja ter esse benefício deverá preencher os anexos dispostos no site, conforme indicado manual de investimento social da Sicoob Centro e demais informações fornecidas no site de cadastro do projeto social.



8. Cronograma

Descrição	Data
Divulgação sobre o lançamento do edital a partir de 01/06	22/05/2024
Evento online sobre edital de Projetos Sociais 2024	31/05/2024
Divulgação do edital no site da Sicoob Centro	01/06/2024
Período de Inscrições dos Projetos Sociais 2024	01/06/2024 à 30/06/2024
Fase 1: Avaliação técnica dos Projetos Sociais pelo DECOOP	01/07/2024 à 14/07/2024
Fase 2: Classificação avaliativa dos Projetos Sociais pelo DECOOP	15/07/2024 à 21/07/2024
Fase 3: Seleção dos projetos pelo comitê de Gente e Cultura	22/07/2024 à 28/07/2024
Fase 4: Votação dos projetos sociais via app Sicoob Moob	29/07/2024 à 04/08/2024
Apuração dos resultados sobre os Projetos Sociais	05/08/2024 à 06/08/2024
Divulgação dos resultados sobre os Projetos Sociais	07/08/2024
Confecção dos Termos de Investimento Social pelo DECOOP	08/08/2024 à 14/08/2024
Cerimônia oficial para celebração de parceria dos Projetos Sociais	15/08/2024 na Sede da Sicoob Centro
Repasso dos recursos para os Projetos Sociais aprovados	Até 31/08/2024
Prazo para execução das atividades propostas no Projeto Social	Até 30/11/2024
Prestação de contas das Instituições apoiadas à Sicoob Centro	Até 31/12/2024
Consolidação das prestações de conta pela área de DECOOP	Até 31/01/2025



9. Obrigações dos Projetos Sociais Selecionados

1 Após a aprovação, os projetos selecionados são obrigados a assinar o Termo de Investimento Social, detalhando responsabilidades, uso dos recursos e expectativas de entrega, além de executar as atividades propostas e realizar a prestação de contas conforme indicado no Manual de Investimento Social vigente. Todo o processo de execução das atividades e prestação de contas deve seguir o Manual de Investimento Social.

10. Disposições Finais

1 Dúvidas, informações e casos omissos relativos a este Edital deverão ser esclarecidos pela Área de Desenvolvimento Cooperativo da Sicoob Centro no número (69) 9.9927-3817 ou pelo e-mail sicoobcentro.social@sicoob.com.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 01 de junho de 2024.